

## Da Ruptura à Releitura: transformações nos Direitos Humanos no Brasil dos anos 2010

Carolina Falcão

**Resumo:** Neste trabalho, proponho uma análise dos anos 2010 no Brasil a partir de dois acontecimentos que se deram no campo dos Direitos Humanos no país: a eleição do deputado Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal, em 2013 e a criação, em 2019, do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos (MMFDH) sob o comando de Damares Alves. Os dois fatos, lidos respectivamente como ruptura e releitura, revelam uma correlação de forças que sugere como a pauta dos Direitos Humanos legitimam e fortalecem um dado agenciamento religioso no atual cenário político nacional. Esse cenário, argumento, se torna viável a partir do discurso contra a “ideologia de gênero” no campo da política institucional do país, que deu sustentação a mudanças conjunturais fundamentais que se deram no curso da referida década.

**Abstract:** In this paper, I propose an analysis of the 2010s in Brazil based on two events that took place in the field of Human Rights in the country: the election of deputy Marco Feliciano for the presidency of the Federal Chamber's Human Rights and Minorities Commission (CDHM), in 2013 and the creation, in 2019, of the Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH) under the command of Damares Alves. The two facts, read respectively as rupture and re-reading, disclose a correlation of forces that suggests how the Human Rights agenda legitimizes and enhances a given religious agency in the current national political scenario. This scenario, I argue, becomes viable from the discourse against the “gender ideology” in the field of institutional policy in the country, which supported the deep changes that took place in the course of that decade.

O presente trabalho articula a repercussão sobre dois acontecimentos que se deram no curso da última década nos debates sobre Direitos Humanos no Brasil e propõe a construção de um horizonte de reflexões acerca de transformações relevantes sobre o tema no país. O primeiro dos acontecimentos é a eleição, em março de 2013, do pastor da Assembleia de Deus Marcos Feliciano para assumir a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal. O fato, amplamente noticiado e comentado à época, foi taxado de “erro lamentável” pelo ex-ministro da Secretaria de Direitos Humanos Paulo Vannucchi. O segundo acontecimento é a indicação da pastora e advogada Damares Alves para assumir, em janeiro de 2019, a pasta do então recém-criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no início do governo Bolsonaro. Análises de então tratavam a atuação da ministra como “cortina de fumaça” para distrair a opinião pública da pauta econômica do novo governo.

Entendo que esses dois fatos podem ser lidos a partir de uma correlação de forças que sugere como a pauta dos Direitos Humanos legítima e fortalece um dado agenciamento religioso no atual cenário político nacional. Lidos em retrospectiva, não proponho uma relação causal e/ou complementar entre os dois acontecimentos, nem tampouco busco encontrar uma homogeneidade entre eles. Na verdade, interesse-me pela dispersão de sentidos que se dá no encontro duas narrativas (a de ruptura, com Marco Feliciano e a de reeleitura, com Damares Alves) como espaço propício para entender: (1) o funcionamento transversal do discurso “antigênero” na política institucional ao longo da década de 2010, e (2) o processo de transformações em curso nos Direitos Humanos no país.

Para isso, é preciso considerar, como explica Lucas Bulgarelli (2018), como a cena política nacional conheceu, na referida década, uma intensificação crítica aos direitos LGBTI, que se manifestou tanto no âmbito das disputas relacionadas à política institucional-representativa quanto no debate público. Assim, foi se consolidando uma “temática moral”, na qual se incluem os debates sobre gênero e sexualidade, que ganhou força e visibilidade, formando “uma agenda que disputa estes direitos de modo a promover torções significativas em conceitos como o de gênero, a fim de que ele opere como um mobilizador do medo” (Bulgarelli, 2018, p. 102). Aliada a essa perspectiva e analisando como forças políticas antagonizam ao avanço das pautas feministas, Verônica Gago (2020) vê na emergência dessas forças contrárias um sintoma contraofensivo, de reação à capacidade demonstrada pelos feminismos na América Latina.

Essa perspectiva posiciona os feminismos (e de maneira mais ampla as pautas sobre gênero e sexualidade) como uma força constituinte (uma ofensiva, um movimento anterior) que “nos fornece uma leitura a contrapelo, contrária, da força de insubordinação que foi

percebida pelo conservadorismo” (Gago, 2020, p. 249). Seguindo esse entendimento, minha proposta de análise circunscreve horizontes interpretativos voltados não para a linearidade de relações de causas e consequências ou oposições binárias e/ou essencialistas entre progressismo e conservadorismo, mas para a compreensão de correlação de forças e articulação de diferenças. Nesse sentido, contribui para a complexidade da análise a maneira com que as campanhas anti-gênero encontram guarida nas propostas populistas e neoliberais na região.

### **A década do/pelo discurso anti-gênero**

O principal desafio que se apresenta no trabalho de compreensão das transformações dos Direitos Humanos ao longo da década de 2010 é precisamente estabelecer os marcos referenciais que determinam esse percurso. Para além do fato de os dois acontecimentos apontados terem se dado no espaço temporal que forma os anos 2010, é preciso ressaltar que ambos refletem a atuação de figuras religiosas num contexto político institucional. Como explica Paula Montero (2012), esses agenciamentos religiosos são legitimados sob a égide da “participação democrática”, instaurada desde que os arranjos políticos consequentes do processo de redemocratização (pós-1988) ampliaram significativamente a base de representação nos processos decisórios nacionais. Além disso, dá ao longo da década de 2010 um movimento de mudança importante na forma como agentes religiosos passaram a atuar na política institucional. Entender esse reposicionamento requer uma pequena digressão a 2003, ano de criação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE).

Em sua formulação inicial a FPE se caracterizava sobretudo por uma pauta fisiológica, fincadas na perspectiva das “praças da bíblia”, que consiste na atuação legislativa voltada a ações como a criação de feriados para concorrer com o calendário católico, a concessão de benefícios para templos, a regulação do espaço público, ou a legislação sobre poluição sonora, por exemplo. Nesse período também há um forte componente anticorrupção, sensivelmente abalado uma vez que investigações parlamentares apontaram a atuação de membros da FPE em esquemas fraudulentos. As eleições de 2006 (para Presidência e Congresso Nacional) refletem um “baque” nas urnas, uma vez que a Frente emplacou menos candidaturas das que registradas no momento de sua formação<sup>1</sup>. Como explica Tadvald (2015), o pleito de 2010 foi estratégico para a recuperação da vitalidade da FPE no Congresso Nacional.

---

<sup>1</sup> A campanha eleitoral de 2006 (legislatura 2007-2010) foi marcada pela decisão de certas denominações (entre elas a Universal) de preservar alguns nomes devido aos casos apurados de corrupção, fato que impactou na diminuição sensível da FPE. Em termos numéricos, a Frente emplacou 30 deputados federais (contra 49 na legislatura anterior) e 2 senadores

Assim, a pauta anticorrupção (inviável naquele momento devido à memória dos escândalos) deu lugar a uma plataforma política de luta contra um inimigo oportuno: o terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), publicado em dezembro de 2009 e reformulado em maio de 2010, ainda sob a gestão do segundo governo Lula (PT). Os aspectos que marcam o antagonismo ao PNDH-3 serão melhor debatidos na seção seguinte. Cumpre dizer, no entanto, que a estratégia de antagonismo foi bem-sucedida, uma vez que culminou no aumento significativo do grupo, que passou a ter 63 deputados (eram 30 na legislatura 2007-2011) e 3 senadores (eram dois). Entre os nomes recrutados pela FPE, estava o do pastor Marco Feliciano, estreando em seu primeiro mandato.

A entrada da nova década marca, portanto, uma virada importante na atuação político-institucional da FPE, que passa não só a ser reconhecida por sua pauta moral como também reivindica esse lugar de defesa de temas como a família, a vida e a infância, no cenário nacional. Nessa mesma década, vê-se o mercado editorial brasileiro tomado pela oferta de títulos “campeões de vendas” que tinham em comum o repertório de uma “nova direita” emergente, voltado para a disseminação do pensamento liberal (Silva, 2018). Nesse *boom*, nomes como Olavo de Carvalho, Diogo Mainardi e Luiz Pondé se tornaram cada vez mais requisitados, propagando a agenda do “politicamente incorreto”, ou propondo revisionismos sobre fatos históricos como a ditadura ou a escravidão.

Nesse mesmo período chega ao mercado brasileiro a tradução de um título popular na Argentina e demais países latino-americanos. Escrito pelo advogado e ativista católico Jorge Scalla, o livro “Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família” foi publicado em 2012 no Brasil. Entre seus principais argumentos, Scalla explica que a “ideologia de gênero” dispõe de três vias de propagação: o sistema educativo formal, os meios de comunicação e os direitos humanos. Sobre esse último, ele defende que o movimento feminista põe em andamento um projeto totalitário que só pode se concretizar na medida em que existe uma “reinterpretação da teoria dos direitos humanos em termos de gênero. Para isto, os chamados direitos sexuais e reprodutivos fazem as vezes do cavalo de Tróia” (Scalla, 2012, p. 191).

Quero com isso argumentar como a pauta anti-gênero deve ser pensada para além de uma perspectiva oportunista, de cálculo político e estratégico dos grupos que as sustentam, ou de posicionamento moral associado a uma identidade religiosa. Para isso, é preciso identificar a “ideologia de gênero” como um discurso transversal, capaz de acionar densidades políticas distintas. Como explica Isabella Kalil (2019), posições anti-gênero

---

(contra 4) (Tadvald, 2015).

ganham contornos específicos na América Latina, a partir do cruzamento com posições “antiesquerda” ou de combate ao “comunismo” ou “marxismo cultural”. Além disso, pode-se identificar no Brasil a inclusão de temas correlatos, tais como o projeto Escola Sem Partido (que busca proibir qualquer tipo de discussão considerada “política”, “ideológica” ou “doutrinadora” e propõe mecanismos legais “contra o abuso da liberdade de ensinar”). Assim, a “ideologia de gênero” contempla uma acusação por parte de grupos políticos e/ou religiosos contra políticas de diversidade de gênero e ampliação de direitos (Kalil, 2019, p. 120).

O combate antigênero não “nasce” na década de 2010, uma vez que ele pode ser compreendido como produto de uma longa “obsessão” do Vaticano com a palavra “gênero” desde pelo menos a década de 1990 (Case, 2019). No Brasil, no entanto, sua propagação se torna evidente nessa década sobretudo porque, como explica Case (2019), as frentes de combate anti-gênero deixam de ser “apenas” jurídica e política e passam a encampar também debates teóricos<sup>2</sup>. Nesse sentido, os esforços de popularização de um repertório combativo no âmbito das pautas morais fomentam cada vez mais espaço para uma atuação bastante diversificada do trabalho ativista.

Por ativismo religioso, nessa perspectiva, não se trata apenas da formação de uma bancada atuando em torno de suas pautas fisiológicas, mas de (1) uma articulação legislativa que em “em nome de Deus e da família” endossou um processo de impeachment<sup>3</sup>; (2) desenvolvimento e apoio permanente a campanhas contrárias a pautas como a descriminalização do aborto ou casamento entre pessoas do mesmo sexo no âmbito do Judiciário; e (3) o avanço significativo em espaços não-governamentais dos mais diversos eixos, seja sob o argumento de atenção às populações indígenas, seja no tratamento de dependência química ou transtornos psíquicos. Além disso, esse ativismo pactua frentes inéditas no poder Executivo, seja numa perspectiva burocrática, com a criação de um Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, seja de forma simbólica como num discurso de posse presidencial que prometeu “combater a ideologia de gênero” (UOL, 2019).

Pensando sobre como se constituem os termos em que se dá o combate antigênero em lugares distintos, Butler (2019) acredita que prevalece uma incompreensão sobre o “conflituoso campo de estudo de gênero e sexualidade”, o que alimentaria um “tipo de fantasma, que serve para justificar o fato de que praticamente ninguém lê os textos

---

<sup>2</sup> A recepção dada à filósofa Judith Butler no Brasil, em 2018, quando manifestantes anti-gênero fizeram demonstrações violentas em que queimaram uma boneca com seu rosto suscita reflexões importantes. Para isso, ver Kalil (2018).

<sup>3</sup> Prandi e Carneiro (2017) analisam as justificativas religiosas dos deputados durante a votação de abertura do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff e argumentam que a chamada Bancada Evangélica votou apoiada em justificativas que se mostraram pertencentes menos ao âmbito dos valores democráticos e mais ao universo da tradição.

produzidos pelo campo, ou mesmo considera seus argumentos” (Butler, 2019, p. 222). Ao mesmo tempo, a filósofa entende que foi a partir de meados da década de 2010, numa campanha papal que encorajou bispos de todas as geografias políticas a se voltarem contra a “ideologia de gênero”, que o movimento ganhou a atual força, capaz de afetar eleições, plebiscitos e ordens geopolíticas.

A plasticidade e a eficiência do discurso antigênero, explica a autora, não seriam possíveis sem uma afinidade irresistível com as políticas neoliberais em curso, que devastam a vida laboral e a perspectiva de futuro de grandes contingentes populacionais (no Norte e Sul Globais). Assim, a virada contra o “gênero” se dá como defesa de um sentido tradicional de posição e privilégios, ao mesmo tempo em que “traça uma linha entre público e privado, protegendo a família e seu privilégio patriarcal do mercado, onde a humilhação e a prescindibilidade tornaram-se a norma” (Butler, 2019, p. 225).

É importante ressaltar como a plataforma da aliança antigênero é capaz também de promover uma cumplicidade estratégica entre católicos e evangélicos no âmbito político institucional. Essa relação é tão importante para a consolidação da cruzada contra a “ideologia de gênero” que Spadaro e Figueroa (2018) falam de um “ecumenismo surpreendente”, eu diria suspeito, para ilustrar como certos valores são capazes de unir fundamentalistas evangélicos e católicos integralistas em torno do mesmo desejo de influência na esfera pública. Mesmo se referindo ao contexto americano pós-eleições de 2016, os autores lançam luz a uma articulação que, guardadas as devidas mediações, se reproduz também no cenário brasileiro. A força dessa articulação fica evidente em diversos acontecimentos da década de 2010, mas se sobressai quando se observa com mais atenção o endosso que ambos os grupos cristãos deram, em 2018, à plataforma política do então candidato à presidência da República Jair Bolsonaro<sup>4</sup>. Além disso, a própria FPE demonstra essa situação, pois mesmo trazendo em seu nome o termo “evangélico”, há uma inegável diversidade cristã (que inclui católicos) na composição da Frente.

### **A narrativa da ruptura: controvérsia e visibilidade na cena pública**

No Brasil de 2013, uma longa tradição de representatividade foi quebrada com a eleição do deputado federal Marcos Feliciano (PSC-SP) para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal. Feliciano, pastor pertencente aos quadros da Assembleia de Deus, era um verdadeiro *outsider* na composição histórica da presidência da Comissão, lugar normalmente ocupado por nomes de partidos à esquerda

---

<sup>4</sup> Para entender como funcionou o apoio católico a Bolsonaro ver Silva (2018).

do espectro político desde a sua criação em 1996. Ao mesmo tempo, é preciso entender que o PSC também integrou a base que elegeu, em 2010, a então presidenta Dilma Rousseff (PT), o que fez da negociação de seu nome para a CDHM também um ato fisiológico, justificado pela negociação necessária, um cálculo de poder, para a manutenção da base de apoio do então governo federal.

No entanto, o centro da contenda em torno da presidência da CDHM naquele ano foi menos a posição institucional de Feliciano, e mais sua reconhecida trajetória pública como detrator dos direitos de vários segmentos da população que deveriam ser defendidos pela Comissão. O referido deputado, à época em sua primeira legislatura, já acumulava, em programas de televisão e em seus perfis nas mídias sociais digitais, um vasto repertório de ataques às populações LGBT e negra. Na atuação parlamentar, se destacou por liderar a implementação de um plebiscito sobre o “estatuto da família”, uma consulta à população brasileira sobre a validade jurídica do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Em entrevista para portais de notícias brasileiros, o ex-ministro Paulo Vannucchi (que durante o governo anterior, de Lula, também do PT, havia sido ministro da pasta de Direitos Humanos) classificou como um erro lamentável a escolha de “um nome com o passivo de declarações tão problemáticas” (G1, 2013).

Como explicam Steil e Toniol (2018), a escolha de Feliciano foi recebida como uma derrota de uma certa noção de Direitos Humanos, que se forjou na luta dos movimentos sociais e de grupos políticos historicamente engajados no processo de democratização do país (Steil e Toniol, 2012, p. 74). É importante ressaltar que no caso brasileiro os Direitos Humanos percorreram uma trajetória singular, marcada por um descompasso entre a crescente legitimidade no âmbito institucional e a luta por relevância e reconhecimento na relação mais ampla com a sociedade. Um descompasso que se dá no duplo que acompanha a própria gênese dos Direitos Humanos no contexto democrático nacional: como argumentam diversos autores (Caldeira, 1991; Adorno, 2010), o progressivo reconhecimento da pauta no que se refere a sua institucionalidade dentro das estruturas de governo não reverte a forma como esse tema ainda causam reações depreciativas na sociedade em geral.

Há uma variedade de explicações sobre esse descompasso, mas quero estabelecer um recorte específico a partir do início da década de 2010, quando se reconhece um processo de relativa autonomização da agenda, tendo a publicação do III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) como um evento emblemático. Conduzida sob o comando do então ministro Fernando Vannuchi, a terceira versão no PNDH traz inovações importantes em relação às duas últimas (realizadas durante os governos de Fernando Henrique Cardoso), uma vez que amplia o resguardo das liberdades individuais ao apoiar temas como

descriminalização do aborto e união civil de pessoas do mesmo sexo, por exemplo; também propõe a instauração de uma Comissão Nacional de Verdade para investigar as violações cometidas durante o regime militar e interdita a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União.

Como explica Adorno (2010), o III PNDH ampliou e aprofundou o elenco de direitos, respondendo a uma miríade de demandas nascidas em mais de 50 conferências temáticas realizadas a partir de 2003, ano do primeiro mandato presidencial de Lula. Além disso, como explica o autor, a notória relação entre o Partido dos Trabalhadores (PT) com os movimentos sociais se traduziu na prática de organização e participação de delegações, transpondo reivindicações em regulamentos e planos de ação (Adorno, 2010, p. 18).

O terceiro PNDH despertou críticas agudas por parte de setores da sociedade. O que pode ser lido como uma reação contrária à diversidade de direitos que o conteúdo do documento propõe, sobretudo no que se refere às questões de gênero, de saúde e autonomia reprodutiva. No entanto, essas críticas também devem ser vistas numa perspectiva que problematiza a sustentabilidade da distribuição do poder nas alianças estruturais do governo de então. Quero com isso afirmar que, muito embora a inscrição dos direitos sexuais e de gênero no rol dos Direitos Humanos seja uma explicação válida para entender *por que* grupos religiosos conservadores antagonizam a esse projeto, há mediações que precisam ser feitas para entender *como* esse antagonismo passa a sustentar não mais um discurso contrário aos Direitos Humanos, mas uma disputa dentro do próprio campo, usando a gramática democrática e o repertório republicano que lhe caracteriza. O caso Feliciano mostra que uma das portas de entrada para essa questão está na maneira como a controvérsia posiciona os atores políticos, lhes dando visibilidade de uma maneira bastante eficiente ao mesmo tempo em que instauram discursos que funcionam transversalmente no debate público.

Compreendo a partir de Paula Montero (2015) o entendimento de que a controvérsia é a forma privilegiada com que agentes religiosos acessam e transformam o espaço público brasileiro. Isso significa que o político e o religioso, na irrupção de questões controversas, se reinventam nessa disputa e, ao fazê-lo, configuram e modelam aquilo que pode ser compreendido como público (Montero, 2015, p. 22). Interessa, assim, menos a mera disputa como caso a ser analisado e mais as condições com que as diferenças são discursivizadas no espaço público. Entendo que é a partir desse processo que se pode sublinhar tanto a produção de diferenças (objetificadas nos discursos controversos) quanto as visibilidades que se tornam possíveis por conta dessas diferenças. O caso da presidência da CDHM demonstra como a controvérsia atuou na recomposição de Marcos Feliciano que, para além

de sua alegada face pública como um pastor homofóbico e racista, pôde reivindicar para si um lugar legítimo dentro da ordem democrática institucional.

Num artigo de opinião publicado no jornal Folha de São Paulo, cerca de um mês após a irrupção da controvérsia sobre o CDHM, o também pastor Silas Malafaia afirma que “Marcos Feliciano é a bola da vez”, sustentando que há uma perseguição contra o novo presidente da Comissão na Câmara. Seu argumento se constrói em resposta à reação de movimentos sociais e partidos políticos contra o nome do pastor à frente da CDHM. Para Malafaia, a “perseguição” contra Feliciano esconderia um “sórdido jogo político para esconder questões sérias”. Alguns parágrafos a frente, o pastor explica seu raciocínio: a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos para barrar o nome de Feliciano seria uma forma de “desviar os holofotes do PT”, partido que estava emplacando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dois deputados federais condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do mensalão, João Paulo Cunha e José Genoíno. Ele elabora:

No currículo desses parlamentares do PT constam condenações por corrupção. Mas, a imprensa se voltou apenas para o caso do deputado que fez declarações infelizes, as quais foram consideradas homofóbicas e racistas pelos ativistas gays e parlamentares de esquerda. Feliciano, porém, não pode ser julgado por tais acusações. Ele nunca bateu ou matou um gay, e sua origem é negra (Malafaia, 2012).

A diferença que Malafaia estabelece é tematizada na questão da corrupção, o que dá a esse embate uma densidade diferente de uma “simples” oposição moral entre os movimentos LGBT X pastores homofóbicos, por exemplo. Do jeito que se apresenta, a controvérsia objetifica posições dentro de uma gramática democrática, em que pesam valores como liberdade de expressão, liberdade religiosa e livre debate, entre outros. No entanto, não estou com isso negando como as temáticas ligadas a gênero e sexualidade se constituem como alvo recorrente desses discursos, nem que a estratégia de pânico moral posta em prática pela “ideologia de gênero” não deva ser minimizada. Insisto, porém, que, ao considerar que a capacidade articuladora de outras diferenças, estas assentadas em questões como corrupção, intolerância religiosa e interdição do debate democrático, é possível compreender o funcionamento de um capital político que se materializa na visibilidade da controvérsia.

O caso da presidência da CDHM demonstra que os dividendos desse capital são atraentes e se convertem num número mais amplo de cadeiras nas casas legislativas. Poucos

dias após a publicação do texto de Silas Malafaia, a Folha de São Paulo volta a ouvir o pastor e outras lideranças alinhadas, mas usa a controvérsia do caso para oferecer uma análise mais ampla sobre a relação entre polêmicas e votos nas urnas. Na reportagem, Feliciano deixa de ser “a bola da vez” na narrativa de uma suposta campanha persecutória e antidemocrática para se tornar a aposta de Malafaia no pleito eleitoral que se aproximava<sup>5</sup>. Malafaia prevê a reeleição do então presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias com pelo menos 400 mil votos e arremata: “Quero agradecer ao movimento gay. Quanto mais tempo perderem com o Feliciano, maior será a bancada evangélica em 2014” (Barros Neto, 2013).

Também chama a atenção na matéria a fala do então deputado federal pelo Partido Progressista do Rio de Janeiro (PP-RJ), Jair Bolsonaro, que previa que Feliciano iria “arrebentar” nas eleições seguintes. Descrevendo-o como um político do “baixo clero”, a reportagem explica que Bolsonaro (e outros deputados, apresentados como religiosos ou não) “ganha projeção em meio a controvérsias”. O avançar da década de 2010 mostrou que as apostas em torno dessa visibilidade fundada na controvérsia e na polêmica são rentáveis: em 2014, Feliciano se reelegeu como o terceiro deputado federal mais votado em São Paulo (contabilizou naquele pleito 398.087 votos); Jair Bolsonaro tornou-se, em 2018, o 38º. presidente do Brasil.

Ruptura, controvérsia e visibilidade são temas chaves para entender as dinâmicas em torno da presidência da CDHM em 2013 ao mesmo tempo em que abrem espaço para uma complexificação da leitura sobre o fato. Refiro-me à interpretação que centraliza no jogo político com a base governamental a explicação da indicação de Marco Feliciano para a presidência da Comissão. Nessa perspectiva, a pasta dos Direitos Humanos seria vista como uma moeda de troca de pouco valor (Cunha, 2014), ou teria sido banalizada, marcando o rompimento do compromisso “das esquerdas” com certos princípios e valores. Atualmente, com o distanciamento de praticamente uma década do caso, entendo que tal diagnóstico continua válido, mas deixa de lado duas questões importantes.

A primeira delas é a agência dos atores envolvidos no fato, eles não deveriam ser vistos como objetos passivos do interesse fisiológico de distribuição de cargos e apoio institucional a partir de um poder central. O “toma lá dá cá” ou o cálculo do imediatismo do poder fazem parte da realidade no relacionamento entre Câmara e Governo Federal, mas não excluem o fato (e essa é a segunda questão a ser apontada) de que o campo dos Direitos Humanos não é uma arena que articula apenas pautas convergentes, ele também suscita a atuação de forças antagônicas, estas cada vez mais ávidas por legitimidade. Na medida em

---

<sup>5</sup> Em 2014, o Brasil passaria pela eleição presidencial que elegeria Dilma Rousseff (PT) para o seu segundo mandato.

que novos agenciamentos se desdobram e se apresentam, essa mesma arena também se transforma, atualiza sua gramática e abre espaço para outras inscrições. Assumir agenciamentos como essencialmente estranhos àquele espaço ou meramente autorizados a partir de um jogo fisiológico de negociação de cargos retira de cena toda a complexidade da situação.

### “Cortina de fumaça” e agendamento de debate

Nos primeiros dias de janeiro de 2019, o Brasil conhecia a nova equipe do governo federal montada pelo recém-empossado presidente Jair Bolsonaro (à época PRB, hoje sem partido). Ao clima de expectativa sobre os ministros do novo mandatário, somou-se uma verdadeira celeuma sobre meninos, meninas e as cores de suas roupas. Circulava na Internet um vídeo de Damares Alves, empossada à frente do recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), entre apoiadores, celebrando o início de sua gestão. Suas palavras foram: “Atenção, atenção! É o início de uma nova era no Brasil. Meninos vestem azul, meninas vestem rosa”<sup>6</sup>. O vídeo instaurou uma resposta imediata nos meios de comunicação e redes sociais, em que celebridades, políticos, analistas, pessoas anônimas e até marcas reagiam à afirmação.

É interessante notar que, ao contestarem a fala da nova ministra, seus críticos insistiam na literalidade do que foi dito, como foi o caso da interlocução entre a apresentadora do programa Edição das 18h (Globonews) Cecília Flesch e a analista política Cris Lobo debatendo a fala da ministra, tida como “no mínimo retrógrada”. Ao final da interlocução, Cecília arremata: “E curiosamente a ministra estava usando azul hoje, né? [...] O que mostra que mesmo ela não pensa dessa forma e ela mesma pode usar azul hoje [no primeiro dia como ministra]”<sup>7</sup>.

Além de reforçar como a controvérsia é uma estratégia político-discursiva central na projeção de visibilidade no atual cenário, a interpretação literal da fala da ministra revela a capacidade de agendamento do debate público que certos agenciamentos possuem. Coube à própria Damares explicar sua afirmação, numa entrevista à Globonews, um dia após a viralização do vídeo. Em suas palavras, rosa e azul formavam uma metáfora em oposição à “ideologia de gênero” que seria, explicou a Ministra, uma ameaça à identidade biológica das crianças<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q6X3-nXjmv4>.

<sup>7</sup> Vídeo disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews-edicao-das-18/video/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-ministra-damares-alves-em-video-7274727.ghtml>

<sup>8</sup> Vídeo disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/04/damares-diz-que-nenhum-direito-adquirido->

O combate à “Ideologia de gênero” não era exatamente uma novidade no repertório do novo governo (vide o discurso de posse do presidente) mas se estabelecia ali um corte importante na maneira como as ações de Damares à frente do novo Ministério seriam compreendidas por parte da análise política de então. Inscritas no combate à “ideologia de gênero” essas ações figuram no rol daquilo que passou a ser tratado como o segmento ideológico do governo federal, que contava também com um segmento técnico, que teve no Ministro da Economia Paulo Guedes seu maior expoente.

No entanto, entendo a partir de Kalil (2020) que essa distinção entre pautas ideológicas e técnicas, longe de demonstrarem racionalização ou hierarquização da agenda bolsonarista, dissimulam o próprio funcionamento transversal do neoliberalismo nas democracias latino-americanas. Como explica a autora, as ações do MMFDH não estão desarticuladas dos outros dois grandes ministérios que Jair Bolsonaro redimensionou, quando se tornou presidente: o da Justiça e Segurança Pública (até março de 2020, comandado pelo ex-juiz da Lava-Jato Sérgio Moro) e o da Economia (conduzido pelo economista Paulo Guedes). Até o início de 2020, esse tripé apoiou um projeto de antidireitos que se compunha do esvaziamento de políticas contra as desigualdades de gênero, raça e classe, de supressão das formas de participação da sociedade civil em órgãos de justiça (como as comissões de memória e justiça no período da ditadura) e de redução de investimentos públicos, especialmente nas áreas de ciência e educação (KALIL, 2020, p. 43).

### **A narrativa da reeleitura: ativismo contra a ameaça do gênero e o valor do povo**

A criação do MMFDH marca, assim, a entrada oficial das políticas antigênero no âmbito político institucional do Brasil (FASSIN, 2020), mostrando como a contraofensiva “liberal na economia e conservadora nos costumes” está ávida não apenas por permanecer no espaço do debate público, mas estabelecer os termos com que as disputas sobre Direitos Humanos, e diversos outros temas, serão feitas. Por seu turno, a ministra que “não brinca em serviço” (Vito & Prado, 2019) maneja bem os interdiscursos em torno dos Direitos Humanos no país. Em evento na Câmara Federal, em abril de 2019, ela explica: “Bolsonaro chama a sociedade para uma reeleitura sobre direitos humanos. Existia uma falsa ideia no Brasil de que direitos humanos era uma ONG na porta da cadeia defendendo bandido” (Vito & Prado, 2019).

A (re)formulação de uma concepção de Direitos Humanos que não se assente numa memória (bastante consolidada na cultura pública) de “direito de bandido” é uma

---

[sera-retirado-e-que-nao-se-arrepente-de-frase-polemica.ghtml](#)

reivindicação amplamente reconhecida e empreendida por diversos atores políticos, desde a gênese do processo de redemocratização no país. No entanto, a proposta de releitura do tema como feita por Damares tem na estrutura da família (heteronormativa) os sujeitos a serem protegidos e na gramática do combate à “ideologia de gênero” a capacidade de articulação a processos macropolíticos diversos<sup>9</sup>.

Assim, a hipótese da “cortina de fumaça”, usada muitas vezes para compreender a atuação de Damares no governo Bolsonaro, não só falha em identificar as afinidades, convergências, colisões e simbioses entre neoliberalismo e o novo conservadorismo social (Cooper, 2017) como desconhece a atuação cada vez mais sofisticada do ativismo animado pelo combate à “ideologia de gênero”. Um ativismo, como explica Sônia Corrêa (2018), gestado nas altas esferas de negociações internacionais e elucubração teológica desde os anos 1990, quando o Vaticano estabelece uma investida aberta e transnacional contra o termo gênero. Na América Latina, essa atuação possui características fincadas num fenômeno bastante particular. Como explica a autora, o legado colonial do Catolicismo articulado à expansão evangélica das últimas décadas afetou a compreensão sobre essa “ira contra o gênero” como “mais do mesmo” do usual conservadorismo religioso em relação ao tema, numa espécie de “síndrome de denegação” (Corrêa, 2018, p. 12).

O ativismo que tem no significante “gênero” um anátema (Gago, 2020) e na família seu valor primordial não seria tão eficiente se não contasse com um vasto repertório capaz de inscrever tal conceito teórico no debate público. Assim, “a releitura dos Direitos Humanos” do novo Ministério encontra guarida numa longa abordagem cristã que visa identificar e combater a “ideologia de gênero” a partir de uma investida intelectual que, muito embora possua o DNA da Igreja Católica em sua gênese, conta hoje com a adesão de diversas forças religiosas e seculares. Em entrevista a Maria Elisa Gutierrez (2018), Sônia Corrêa explica que o quadro semântico da expressão abarca uma ampla gama de demandas (do direito ao aborto ao trabalho sexual, da diversidade familiar à educação sexual na infância etc) que podem facilmente se ajustar às condições de cada contexto.

Os discursos que se sustentam contra a “ideologia de gênero” podem construir analogias inusitadas desde que o quadro comparativo faça sentido no contexto em que emergem, em comum detecta-se o trabalho com imaginários simplistas e o estabelecimento de inimigos voláteis (Gutierrez, 2018, p. 111). Tomando especificamente o caso brasileiro, temas estratégicos como a gestão de territórios e populações indígenas não passam impunes a construção de tais analogias. É o caso do apelo da ministra Damares, em evento de maio

---

<sup>9</sup> Ver Muelle (2017) sobre como os discursos antigênero na Colômbia articularam o voto pelo *não* durante o Plebiscito pela Paz (outubro de 2016).

de 2019, para dar andamento à reestruturação administrativa do governo federal. Em pauta, discutia-se se a Fundação Nacional do Índio (Funai) deveria permanecer no MMFDH ou seguir para a pasta da Justiça. Na defesa para que a Funai continuasse onde estava, Damares explica: “A Funai tem que ficar com mamãe Damares, não com papai [Sérgio] Moro. Lugar da Funai é nos Direitos Humanos” (Uribe, 2019).

A proposta de reler os Direitos Humanos é também uma estratégia de assumir os rumos da narrativa sobre o tema, nesta que é agora, segundo os propositores dessa reeleitura, a “nova era no Brasil”. Numa entrevista que concede à rede BBC Brasil, Damares desenha um panorama de relação entre sua proposta de reeleitura dos Direitos Humanos no governo Bolsonaro e os índices crescentes de sua popularidade à época. Para a ministra, “Está todo mundo falando em Direitos Humanos no Brasil” (Senra & Kriezis, 2019) e não apenas um segmento, como ela ressalta. Essa nova configuração faz com que o MMFDH “converse com o povo”: “O Ministério que fala diretamente com a população é o nosso” (Senra & Kriezis, 2019), diz. É particularmente interessante esse investimento na figura do povo, da população, como destinatário dos Direitos Humanos em oposição uma atuação segmentada que privilegiaria alguns em detrimento do todo:

Por um período, as lutas ficaram muito segmentadas. As pessoas achavam que direitos humanos eram só as minorias ou a população carcerária. A gente está falando com todo mundo: gente, alimentação, acesso à educação é direitos humanos (Senra & Kriezis, 2019).

Comentando sobre como a retórica populista se alinha tão bem às campanhas antigênero, Fassin (2020) explica que versões à direita do populismo focam na oposição entre povo e elites numa perspectiva cultural, mais do que propriamente econômica. Assim, o confronto a práticas culturais consideradas elitistas (ou que não pertençam ao “povo”) é apresentado como uma defesa em favor de uma maioria silenciosa (Fassin, 2020: 69) e, acrescento considerando o cenário brasileiro, que passa a ser tratada como “oprimida”. Na entrevista, Damares fala da sua desaprovação em relação a algumas formas de protesto do que chama de “feminismo radical”, interessado apenas na “marcha pelo aborto”. No seu ativismo de reeleitura dos Direitos Humanos e voltado para todos, para o povo, Damares explica:

Eu tenho tanta coisa no Brasil para proteger a mulher, porque eu vou à rua pedir só aborto? Nós temos uma legislação no Brasil que garante à mulher em caso de

estupro fazer o aborto, em risco de vida para a mãe e em caso de anencefalia. A legislação está lá, [...] eu não vou fazer ativismo contra ou pró-aborto, vou cuidar de mulheres, levar comida e capacitação profissional (Senra, 2019, n/a).

Esse trecho demonstra como se dá a convergência entre as lógicas neoliberal e conservadora, ao tangenciar a crítica à desigualdade econômica e direcionar seu embate às formas “culturais” da crítica que geralmente feministas e ativistas desenvolvem. Pensando numa chave semelhante, Verónica Gago (2020) explica que a contraofensiva religiosa ao avanço cada vez mais interseccional dos feminismos realiza um aproveitamento moralizador das pautas sobre autonomia feminina. Para Gago, um dos efeitos da articulação entre a contraofensiva religiosa (sobretudo em seu aspecto moralizante) e econômica é precisamente a reposição de uma imagem do “popular” como “conservador”, e do “conservador” como “genuíno”.

### Considerações Finais

A pauta dos Direitos Humanos na década de 2010 no Brasil percorreu uma trajetória que foi da ruptura à releitura, numa transformação que revela como o tema é um termômetro dos debates que se dão na esfera pública neste início de século XXI. Nesse sentido, é interessante notar como a tematização pela ruptura, observada no caso do pastor Marcos Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal em 2013, delimitou não só uma presença pública controversa, mas possibilitou o acúmulo de um valioso capital político. Se naquele ano Feliciano era um deputado neófito inserido na Frente Parlamentar Evangélica (FPE), a passagem pela CDHM e sua conseqüente visibilidade o colocaram num lugar privilegiado no cenário político. Uma prova disso é a sua reeleição em 2014, como o segundo deputado federal mais votado por São Paulo.

Por outro lado, a tematização pela releitura demonstra como um certo tipo de ativismo religioso ganha força retórica e consistência institucional, tendo o fortalecimento da “ideologia de gênero” como tema transversal e força propulsora. O caso de Damares Alves, uma advogada e pastora com trânsito reconhecido em associações evangélicas e assessoria parlamentar de senadores e deputados, mostra que a revisão do escopo dos Direitos Humanos no país se constitui em função da disputa por significantes já estabelecidos e, de certa forma, reconhecidos no debate público. Ao afirmar que os direitos humanos não são direitos de bandido, por exemplo, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos se inscreve de maneira ambígua numa ordem discursiva típica de setores mais

progressistas da sociedade e dos movimentos sociais a eles vinculados. Ao mesmo tempo, ao postular a Família no campo dos Direitos Humanos, o ativismo revisor proposto pela ministra não só realiza a “conversão” das pautas antigênero em políticas estatais como demonstra o funcionamento moral do neoliberalismo em democracias periféricas como o Brasil.

Ruptura e releitura dão forma a agenciamentos religiosos distintos e correlatos, que se manifestam no campo da linguagem política ora produzindo/legitimando novas visibilidades, ora ressignificando categorias relevantes da política institucional. Em ambos os processos, o discurso antigênero é fundamental na construção das reivindicações que alinham Feliciano e Damares em seus respectivos postos. Ao mesmo tempo, é preciso uma consideração: não foi a década de 2010 que “inaugurou” o antagonismo declarado aos direitos sexuais e reprodutivos. Como explica Bulgarelli (2018), uma agenda contrária aos direitos das populações LGBTI e à autonomia reprodutiva das mulheres sempre fez parte do jogo político nacional e foi capaz de manter uma certa afinidade com a base de apoio parlamentar em diferentes governos, desde a retomada democrática. Na esfera transnacional, essa movimentação já era perceptível desde a década de 1990, nos debates em organismos multilaterais e no lobby empreendido pela Igreja Católica em combate à “ideologia de gênero”.

O que se vê na década de 2010, no entanto, é uma cena política em que as investidas contrárias à consolidação desses direitos anunciam mudanças conjunturais expressivas, ao mesmo tempo em que pactuam os Direitos Humanos como uma plataforma de elaboração de contra ofensivas (Gago, 2020) e articulação de experiências interseccionais entre neoconservadorismo e neoliberalismo (Fassin, 2020). Entender essa década na perspectiva do debate sobre os Direitos Humanos é, portanto, uma tarefa que precisa levar em consideração a tensão de antagonismos que, longe de serem essencialmente inconciliáveis, revelam a própria densidade da matéria democrática do Brasil. Como Montero (2012) lembra, a arena de participação democrática constituída no país a partir da promulgação da Constituição de 1988 ampliou a base de representação nos processos decisórios, ao estimular a criação de novos arranjos políticos sob a égide da “participação democrática”. Isso significa que a legitimidade de figuras religiosas para atuarem nesse e em outros campos (como o das políticas educacionais, assistência social ou temáticas indígenas, por exemplo) já está pactuada desde a gênese democrática, no final dos anos 1980.

Quero chamar a atenção para o fato de que, no curso dessa década, o discurso anti-gênero encontrou na pauta dos Direitos Humanos um espaço eficiente de ressonâncias. Se por um lado é inegável perceber como os agenciamentos religiosos interpelam esse

processo, ora como ruptura ora como releitura, é preciso também levar em consideração a transversalidade neoliberal que sustenta temas caros a esses mesmos agenciamentos. Isso ajuda a entender também como e por que uma proposta conservadora nos costumes encontra guarida num compromisso liberal na economia. Longe de serem inconciliáveis, esses dois aspectos se reconhecem um no outro e, no caso analisado, produzem sentidos importantes em sociedades situadas na periferia do capitalismo e marcadas pela permanência da crise como justificativa para o esvaziamento de direitos e o aprofundamento das desigualdades. Nesse sentido, e olhando em retrospectiva, é possível dizer que durante a década de 2010 houve um alinhamento de forças contraofensivas no país, postas em funcionamento no rescaldo da onda progressista (Santos, 2020) que abarcou a América do Sul como um todo no raiar do século XXI.

Ao mesmo tempo, é inevitável pensar como o próprio campo dos Direitos Humanos se reconfigura a partir dos agenciamentos religiosos de ruptura e releitura tal como propus analisar. Como argumentei, a ruptura ensejou uma forma de visibilidade bastante proveitosa para o principal ator envolvido no processo. Ao defender sua posição como presidente da CDHM, Marco Feliciano apontou o acordo democrático que legitimava seu lugar institucional como integrante de um partido da então base aliada: “O meu partido, dentro da pluralidade, da proporcionalidade, ficou com a Comissão. Meu partido já se posicionou dizendo que nós não abrimos mão dessa Comissão. Eu já me posicionei dizendo que não abro mão da Comissão” (Rodrigues, 2012). Por outro lado, pode-se dizer que Damares Alves não reivindica um lugar no tabuleiro da política institucional como Feliciano fez. Ela, na verdade, estabelece novas regras para esse jogo. É a partir de sua movimentação no campo dos Direitos Humanos, é possível perceber como certo tipo de ativismo religioso acumulou, ao longo de toda experiência democrática pós-88 no país, uma expertise inegável, capaz de transformar o quadro geral de garantias no qual os movimentos e grupos da sociedade poderão se expressar. Os esforços de releitura dos temas caros à pasta formam um ponto de observação interessante para compreender que outros termos, para além da ruptura e releitura, a gramática dos Direitos Humanos no Brasil vai abarcar na próxima década.

## Referências

Adorno, S. (2010). ‘História e desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos’, *Novos estudos CEBRAP*, 86(2), [online]. Available at: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100001> (Accessed: 10 April 2021)

Barros Neto, N. Feliciano receberá o dobro de votos em 2014, prevê Silas Malafaia. Folha de S.

Falcão, Carolina. *Da ruptura à reeleitura: transformações nos Direitos Humanos no Brasil dos anos 2010*.

Paulo, São Paulo, 7 abr. 2013. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/04/1258589-felicianorecebera-o-dobro-de-votos-em-2014-preve-silas-malafaia.shtml>>. Acesso em: 11 abr. 2018

Bulgarelli, L. (2018) 'Moralidades, direitas e direitos LGBTI nos anos 2010' in: Galego, E. S. (ed). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo, pp. 101-107.

Butler, J. (2019). 'Ideologia de anti-gênero e a crítica da era secular de Saba Mahmood', *Debates do NER* 2(36): p.219-35.

Caldeira, T. P. do R. (1991) 'Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos": desventuras da democratização brasileira'. *Novos Estudos*, 2(30), [online]. Available at: <  
<http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-30/>> (Accessed: 20 November 2020)

Case, M. A. (2019) 'Trans Formations in the Vatican's War on "Gender Ideology"', *Journal of Women in Culture and Society*, 44(3) [online] Available at:  
<https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/701498> (Accessed: 10 April 2021)

Cooper, M. (2017) *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism*. New York: Zone Books.

Corrêa, S. (2018). 'A "política do gênero": um comentário genealógico'. *Cadernos Pagu*, 53(2), e185301. [Online] Available at: 2018.<https://doi.org/10.1590/18094449201800530001> (Accessed: 10 April 2021).

Cunha, M. do N. (2014). 'O caso Marco Feliciano e a pauta dos direitos humanos', *Le Monde Diplomatique Brasil*, 03 April, [online]. Available at: <https://diplomatique.org.br/o-caso-marco-feliciano-e-a-pauta-dos-direitos-humanos/> (Accessed: 10 March 2021)

De Vito, R.; Prado, M. A. (2019) 'Direitos humanos, gênero e sexualidade: uma ministra que não brinca em serviço'. *Sexuality Policy Watch*, 19 June [online]. Available at:  
<https://sxpolitics.org/ptbr/direitos-humanos-genero-e-sexualidade-a-ministra-que-nao-brinca-em-servico/9402> (Accessed: 15 April 2021)

Fassin, É. (2020). 'Anti-gender campaigns, populism and neoliberalism in Europe and Latin America'. *Revue internationale et stratégique*, 3(3), [online]. Available at:  
<https://doi.org/10.3917/ris.119.0079> (Accessed: 10 March 2021)

G1 (2013). 'Vannuchi critica escolha de pastor para Comissão de Direitos Humanos'. Portal G1 [online] 11 March. Available at: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/03/vannuchi-critica-escolha-de-pastor-para-comissao-de-direitos-humanos.html> (Accessed: 10 February).

Gago, V. (2020) *A potência feminista ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Elefante.

Gutiérrez, M. (2018). 'Entrevista con Sonia Correa: "Significante vacío: ideología de género,

Falcão, Carolina. *Da ruptura à reeleitura: transformações nos Direitos Humanos no Brasil dos anos 2010*.

conceptualizaciones y estrategias". *Revista Observatório Latinoamericano y Caribeño*, n. 2, [online]. Available at: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/observatoriolatinoamericano/article/view/3191> (Accessed: 10 March 2021)

Kalil, I. (2020). 'Políticas antiderechos en Brasil: neoliberalismo y neoconservadorismo en el gobierno de Bolsonaro' in: Santana, A. T. *Derechos em riesgo em América Latina: 11 estudios sobre grupos neoconservadores*. Quito, Ediciones desde abajo, pp. 35-54.

Kalil, I. (2019) 'Incursões da "ideologia de gênero" na educação'. *Revista Internacional dos Direitos Humanos*, 16(29), 2019, pp. 119-128.

Kalil, I. (2018) 'Notas sobre 'Os Fins da Democracia': etnografar protestos, manifestações e enfrentamentos políticos', *Ponto Urbe*, 22 [Online], 15 August 2018. Available at: <http://journals.openedition.org/pontourbe/3933> (Accessed: 10 March 2021).

Malafaia, Silas (2013). Feliciano é a bola da vez, *Folha de São Paulo*, 05 April 2013, [online]. Available at: <https://m.folha.uol.com.br/opiniaio/2013/04/1257539-silas-malafaia-marco-feliciano-e-a-bola-da-vez.shtml> (Accessed: 20 February 2021).

Montero, P. (2012) 'Controvérsia Religiosa e Esfera Pública: Repensando as Religiões como Discurso'. *Religião e Sociedade* 32(1): 167-183.

Montero, P. (2015) *Religiões e Controvérsias Públicas: experiências, práticas sociais e discursos*. São Paulo: Editora Terceiro Nome.

Muelle, C. E. (2017). 'Cómo hacer necropolíticas en casa: Ideología de género y acuerdos de paz en Colombia'. *Sexualidad, Salud y Sociedad* (Rio de Janeiro), 27(2), [online]. Available at: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2017.27.10.a> (Accessed: 10 April 2021)

Prandi, R. and Carneiro, J. L. (2018). 'EM NOME DO PAI: Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff'. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 33(96), [online] Available at: <https://dx.doi.org/10.17666/339603/2018> (Accessed: 15 February 2021)

Rodrigues, F. (2012) 'Transcrição da entrevista de Marco Feliciano – Parte 1'. *Folha de São Paulo*, 01 April [online] Available at: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/poderepolitica/2013/04/1255832-leia-a-transcricao-da-entrevista-de-marco-feliciano-a-folha-e-ao-uol---parte-1.shtml?cmpid=menutopo>. (Accessed: 15 February).

Santos, F. L. B. (2020). *Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2006)*. São Paulo: Elefante.

Scala, J. (2012). *Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São Paulo: Editora

Falcão, Carolina. *Da ruptura à releitura: transformações nos Direitos Humanos no Brasil dos anos 2010*.

Katechesis.

Senra, R. and Kiezis, E. (2019). 'Damares Alves: 'Tem mulher mais empoderada no Brasil do que eu?'. *BBC News Brasil*. 18 December [online]. Available at:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50800983> (Accessed: 10 March 2021).

Silva, D. (2018) 'O voto católico em Bolsonaro e a instrumentalização da fé'. *Instituto Humanitas Unisinos*. 14 September [online]. Available at: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/582683-o-voto-catolico-em-jair-bolsonaro-e-a-instrumentalizacao-da-fe>. (Accessed: 20 April 2021)

Silva, L. N. (2018) 'O mercado editorial e a nova direita'. *Teoria e Cultura*, 13(2), p. 73-84.

Spadaro, A. and Figueroa, M. (2017). 'Evangelical Fundamentalism and Catholic Integralism: A Surprising Ecumenism'. *La Civiltà Cattolica*, 13 July [online]. Available at:

<http://www.laciviltacattolica.it/articolo/evangelical-fundamentalism-and-catholic-integralism-in-the-usa-a-surprising-ecumenism/> (Accessed: 20 February 2021)

Steil, C. A. and Toniol, R. (2018) 'Os direitos humanos na política e os riscos da captura. Uma análise da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. In: Müller, C, and Schuch, P. *Cidadania e direitos humanos: pontos de vista antropológicos*. Salvador: EDUFBA, pp. 73-106

Tadvald, M. (2015) 'A Reinvenção do conservadorismo: os evangélicos e as eleições federais de 2014'. *Debates do NER* 16(27), p. 259-288.

Uribe, G. (2019). 'Funai tem ficar com mamãe Damares e não com papai Moro', diz ministra. *Folha de São Paulo*, 08 May [online] Available at: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/funai-tem-de-ficar-com-mamae-damares-nao-com-papai-moro-diz-ministra.shtml> (Accessed: 30 April 2021).